

INTERIOR

Portaria GSE Nº 522, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2026, na parte referente ao servidor abaixo:

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

MARIO BRAZAO ALANGO, matrícula nº 185288-4A, lotado na EE IRMA INES, no turno noturno, a contar de 15/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277110

RESOLUÇÃO Nº 025/2026-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2026

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 040/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.035993/2024-50/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor FERNANDO OLIVEIRA MOTA;

CONSIDERANDO o relatório da Membro, Darlem Lúcia de Oliveira Costa, que concluiu votando pela ABSOLVIÇÃO do servidor FERNANDO OLIVEIRA MOTA, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 253.150-0A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a ABSOLVIÇÃO do servidor FERNANDO OLIVEIRA MOTA, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 253.150-0A, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para o acatamento das imputações formuladas em desfavor do servidor, com o consequente arquivamento do processo;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 17 de junho de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA

Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA

Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES

Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

DÉBORA KELLY DE ALMEIDA BRAGANÇA

Secretária-CRDM/SEDUC

Protocolo 277111

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 81/2021

DATA DA ASSINATURA: 19.06.2026 PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, através da Prefeitura Municipal. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados de 19.06.2025 até 19.06.2026 para dar continuidade ao objeto do convênio, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Itacoatiara pelo Ofício nº 111/2026-GPMI, conforme Plano de Trabalho, PT nº 002305-SISCONV/SEFAZ. Parecer Técnico nº 005/2026-GEOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do e-Obras e Parecer nº 2.894/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.021421/2026-55.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277112

PORTARIA GS Nº 692, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso-CEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12/06/2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, por meio da conjugação de esforços da União, do Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização de crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.247, de 31/10/2025, que Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Compromisso), por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.958, de 22/08/2023, que instituiu o Programa Amazonas + Alfabetizado, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em regime de colaboração com os municípios do Estado do Amazonas, com a finalidade do fortalecimento, na rede pública de ensino, do processo de alfabetização na idade certa, de modo a garantir uma política educacional eficiente, que resulte na melhoria dos indicadores educacionais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.992, de 29/08/2023, que instituiu o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso-CEEC, com a finalidade de realizar a governança sistêmica de formulação da Política Territorial de Alfabetização e do Plano de Ações do Território-PATE, no âmbito do Estado do Amazonas, estabelecendo sua composição, finalidades e competências, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 033/2026-ESCGE/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso-CEEC, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.992, de 29/08/2023, os seguintes membros:

I - Para composição do Plenário do CEEC, com membros titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

a) três representantes da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar/SEDUC-AM:

Titular	Suplente
Vanessa Gomes da Silva	Jeane Lima de Oliveira
Jane Bete Martins Nunes da Silva	Ralcilândia Carvalho de Oliveira
Kácia Neto de Oliveira	Lenice Salerno Gomes de Lima Santos

b) três representantes da União dos dirigentes Municipais de Educação do Amazonas/UNDIME-AM:

Titular	Suplente
Marcus Lúcio de Souza	Maria Luiza Aguiar Souto
Vanessa Raquel Silvestre Miglioranza	Alcione Silva da Silva
Isaac Gadelha Maia	Ady Souza Tolentino

c) um representante do Conselho Estadual de Educação Indígena/CEEI-AM:

Titular	Suplente
Ivete Alves de Moraes	Sebastião Solart Correa

d) um representante do Fórum Estadual de Educação do Amazonas:

Titular	Suplente
Nilton Carlos da Silva Teixeira	Regina Marieta Teixeira Chagas

e) um articulador de Gestão e Formação do Território Estadual pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar/SEDUC-AM:

Titular	Suplente
Chirley dos Santos Alves	Maria Aparecida Oliveira de Carvalho

f) um articulador de Gestão e Formação do Território Municipal pela União dos dirigentes Municipais de Educação/AM:

Titular	Suplente
Maysa Girlane Araújo Amorim	Bruno Sizino da Silva Bezerra